

DECRETO MUNICIPAL Nº 3.864, DE 11 DE MAIO DE 2022.

Declara horário de funcionamento especial nas repartições públicas do Município de Água Boa-MT, do dias que menciona.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 80, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Água Boa-MT;

CONSIDERANDO a realização da 29ª EXPOVALE, Exposição Agropecuária e Industrial do Vale do Araguaia, nos dias 07 a 10 de julho de 2022.

DECRETA:

Art. 1º – Declara horário de funcionamento especial nas repartições públicas do Município de Água Boa-MT, nos dias que menciona, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

I - No dia 08 de julho de 2022, sexta-feira, o expediente de trabalho será das 12h00min às 17h30min;

Art. 2º - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos a respectivas áreas de competência.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 11 DE MAIO DE 2022.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 11 de maio de 2022.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento